



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.288 – Terça-feira, 25 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## SAÚDE

# Prefeitura divulga resultado de prova para médico do Samu

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) divulga hoje o resultado preliminar da prova do concurso para médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). A listagem dos aprovados com suas respectivas notas consta na edição de hoje do Diário Oficial, e será afixada no painel

dos concursos localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300). Pode também ser acessada na internet, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/). A partir de hoje, os candidatos dispõem de três dias úteis para apresentar recursos.

As provas do concurso para médico do Samu foram realizadas no dia 16 de maio. Um total de 154 profissionais concorre a dez vagas, uma das quais está reservada a candidato negro. Os médicos nomeados vão integrar a equipe do Hospital de Pronto Socorro (HPS), qualificando o atendimento pré-hospitalar móvel na Capital.

## SEGURANÇA URBANA

### Guarda Municipal se capacita para ajudar na fiscalização ao comércio

Com o objetivo de qualificar os guardas municipais que atuam no apoio aos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), a Prefeitura promove des-

de ontem o Curso de Ações Coletivas. A aula inaugural realizou-se, pela manhã, no auditório da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (Procempa).

Caroline Morelli



Curso vai tornar possível aos funcionários intervenções mais eficientes e planejadas

O curso vai subsidiar os funcionários da Guarda Municipal com um conjunto básico de conhecimentos para intervenções coletivas e individuais mais eficientes e planejadas. Turmas de 24 guardas terão 32 horas de aula. As atividades prosseguem até 31 de maio, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA), sempre das 8h às 12h.

## TRIBUTAÇÃO

### Terceira parcela do IPTU vence nesta terça-feira

A terceira parcela do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2004 vence nesta terça-feira. Toda a rede bancária e as agências lotéricas estão autorizadas a receber o pagamento. O parcelamento do IPTU da capital gaúcha é composto de dez prestações, com vencimento no dia 25 de cada mês.

Os contribuintes que necessitarem de uma segunda via do carnê devem dirigir-se à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), localizada na Rua José Montauray, 137 (Centro), no horário entre 10h e 17h. A segunda via do carnê para pagamento em prestações também pode ser obtida pela internet, no endereço da Prefeitura: <http://www.portoalegre.rs.gov.br>.

A SMF enviou pelos correios cerca de 187 mil carnês para pagamento parcelado do IPTU, cujo reajuste, de 8,04%, correspondente à variação do IGP-M no período de janeiro a novembro do ano passado. O IGP-M corrige o valor do IPTU na Capital desde o início da década de 1990.

## PARTICIPAÇÃO POPULAR

### Educação é prioridade da Região Nordeste no OP

A assembléia da Região Nordeste para o Orçamento Participativo (OP) 2005, realizada no Campo da Vila Safira Velha (Bairro Mario Quintana), na tarde de sábado, reuniu 852 pessoas, o que garantiu a indicação de 85 delegados para a região. Deste total, 703 participantes depositaram, cada um, duas cédulas nas urnas volantes. Numa delas elegeram como prioridades da

região os temas educação, habitação, saúde e assistência social, nesta ordem. Com a outra cédula, votaram nos quatro integrantes do Conselho do Orçamento Participativo (COP).

Os integrantes da chapa vencedora são José Antônio dos Santos e Maria Deloi Cardoso (titulares), e Miranice Nascimento e Elza Pereira de Araújo (suplentes). Serão empossados

em julho, durante a Assembléia Municipal do OP.

Para atender os filhos dos participantes da assembléia, a Prefeitura deslocou até o local o Ônibus Brincalhão, com seus brinquedos. Estava presente uma recreacionista da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Este foi o último encontro do ciclo de seis assembléias temáticas e 16 assembléias regionais do OP.

# PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS**

LEI Nº 9.463, de 19 de maio de 2004.

Denomina Rua Enio Berwanger um logradouro público não-cadastrado, localizado nos Loteamentos Moradas da Hípica e Nova Ipanema III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Enio Berwanger o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6229, localizado nos Loteamentos Moradas da Hípica e Nova Ipanema III, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jornalista, Radialista e Publicitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

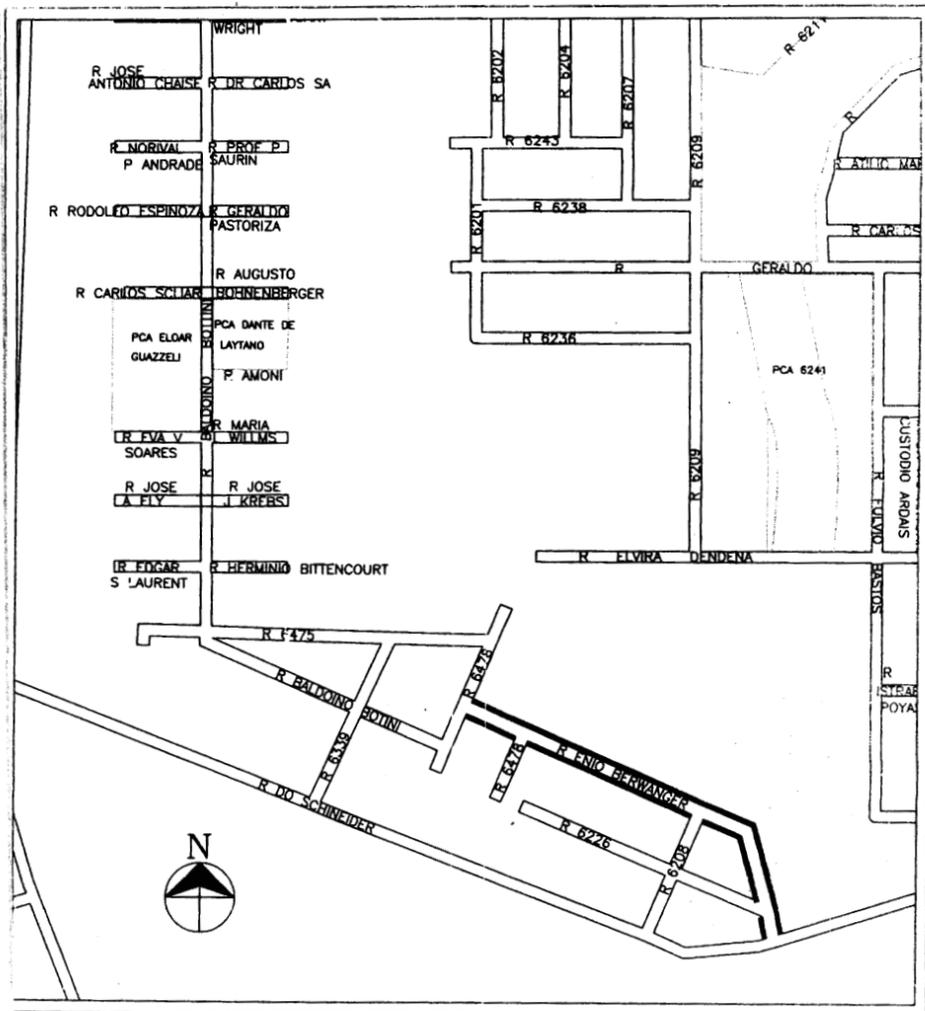
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.464, de 19 de maio de 2004.

Denomina Rua Emilio Müller um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Jardim Lindóia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Emilio Müller o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1531, Loteamento Lindóia Five Diamond, localizado no Bairro Jardim Lindóia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Amante do Esporte, Remador e Bolonista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

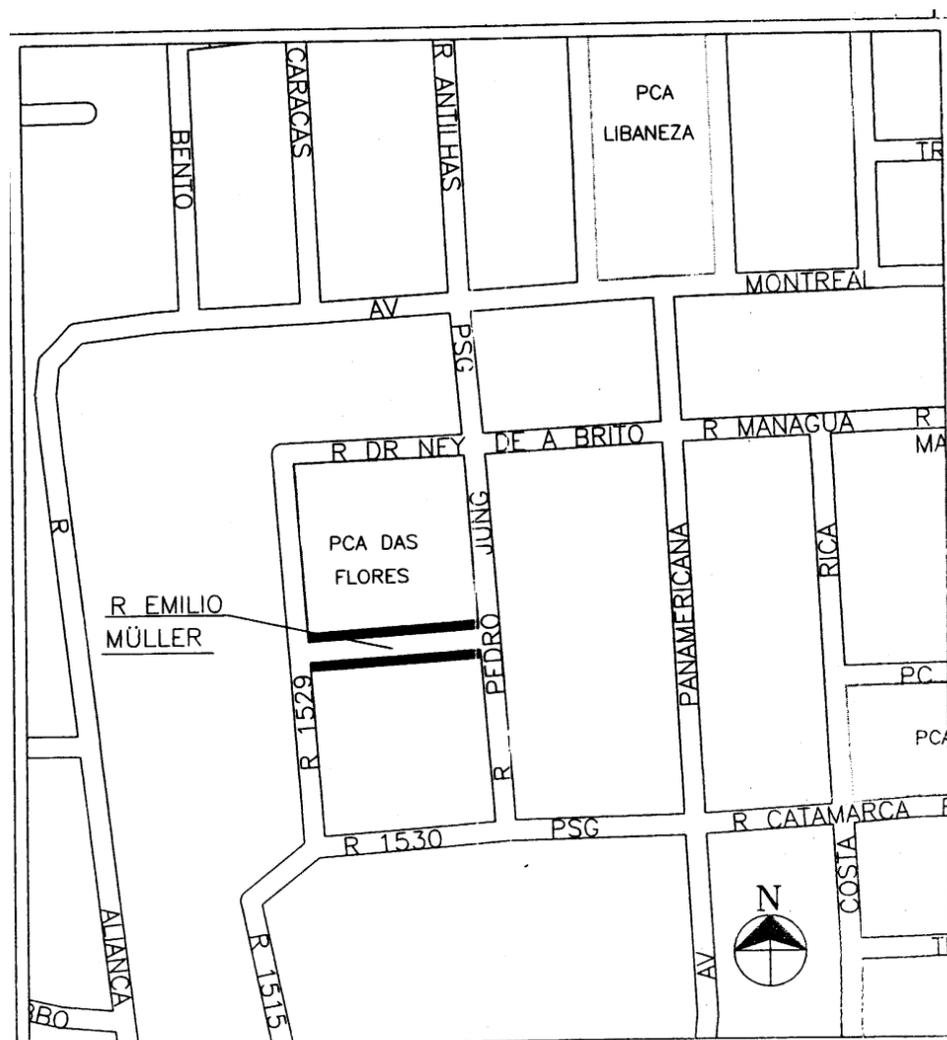
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.465, de 19 de maio de 2004.

Denomina Rua Diógenes Sobrosa de Souza um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Diógenes Sobrosa de Souza o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua A, Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



dezenove reais), do Incentivo ao Programa Saúde da Família, R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), do Convênio Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue, R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), do Convênio Assistência Farmacêutica Básica e R\$ 3.848,00 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais), do Convênio Incentivo à Saúde Bucal.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea “a”:

Limite da alínea “a” 92.418.333,90  
Montante acumulado dos créditos 9.874.388,00  
Percentual da relação entre ambos 10,68%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de maio de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** FERNANDA SANTOS PESCADOR, 86053.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de gerente de projetos I, da Supervisão do Meio Ambiente, a contar de 3.5.04, código do posto 11250003, código do órgão 20801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 459 de 20.5.04 (processo 1.22764.04.6).

**EXONERA**, a pedido, ALEXANDRE ZASLAVSKY, 78894.3, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.4.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 20.5.04 (processo 1.17868.04.1).

**NOMEIA** MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de assessor técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ TASSINARI, 85624.5, de 27.5 a 25.6.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 20004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 20.5.04 (processo 1.22766.04.9).

**NOMEIA** LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora C, da Área de Meios Eletrônicos/GCS, durante o impedimento da titular DEISE NASCIMENTO NUNES, 68822.6, de 1º a 30.5.04, por motivo de férias, código do posto 11260010, código do órgão 2629003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 20.5.04 (processo 1.13422.04.9).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NEUSA REJANE ZABIELA, 92712.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde/CGVS, a contar de 1º.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501033, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 192/II de 18.5.04 (processo 1.24848.04.2).

**DISPENSA**, a pedido, ROSAURA CARVALHO HECK, 74250.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde/CGVS, a contar de 1º.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501033, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191/II de 18.5.04 (processo 1.24848.04.2).

**DISPENSA**, a pedido, SÔNIA MARIA DE LIMA VIANA, 92602.1, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – Alojamento Conjunto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 16.4.04, código do posto 11160021, código do órgão 18621008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200/II de 19.5.04 (processo 1.22136.04.5).

#### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMEN-

#### TO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** ELDA DE GOUVÊA FURTADO, 12835.5, estatutária, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9659/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 09909109034, PASEP 10240527108, através do Ato 619 de 17.5.04 (processo 1.34314.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20.3.04, aos dependentes de ARMANDO OCTÁVIO DE OLIVEIRA, 70.3, falecido em 20.3.04, estatutário, assessor administrativo II, ES.1.04.E14.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de 100% a CLEA DAMIANI DE OLIVEIRA, 5154.0, CPF 25119761920, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, M.P. 167/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 00100200044, através do Ato 620 de 17.5.04 (processo 1.19160.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.4.04, aos dependentes de GERMANO JOSÉ SCHULLER, 3177.3, falecido em 11.4.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.E9.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de 100% a NELLY SCHULER, 5155.7, CPF 60620498072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda

Constitucional 41/03, M.P. 167/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00502189053, PASEP do ex-servidor 10042632002, através do Ato 621 de 17.5.04 (processo 1.20247.04.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**EXCLUI** MARIA CARRACEDO PAMPIN, 8816.1, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.4.04, através do Ato 625 de 18.5.04 (processo 1.22132.04.0).

**EXCLUI** RUY BONIN ÁVILA, 2846.4, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 20.4.04, através do Ato 626 de 18.5.04 (processo 1.23055.04.9).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 22.04.04 a 21.05.04, MARCIA TRINDADE REDOBATTO, 16806.2, no Cargo em Comissão de Equipe de Resíduos Especiais 1.3.2.5, por motivo de férias do titular, MARCIA MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA, 16577.9, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 048 de 29.04.04 (processo 5.10660.04.0).

## Portarias

#### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ELAINE DE SOUZA LIMA, 44903.3, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 10.5.04. (**Retificado**)

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a OSCAR BINA MORAES, 72125.8, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 492 de 18.5.04 (processo 1.76921.99.9).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA, 88989.9, técnico em enfermagem,

TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 605/II de 14.5.04 (processo 1.24373.04.4).

**CONCEDE** a ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA, 60339.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 618/II de 17.5.04 (processo 1.24370.04.5).

**CONCEDE** a ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA, 42479.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.5 a 31.10.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 622/II de 18.5.04 (processo 1.24222.04.6).

**CONCEDE** a EDUARDO VIEIRA BARATZ, 48393.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 623/II de 18.5.04 (processo 1.24327.04.2).

**CONCEDE** a ROGER HALLA, 88999.8, a contar de 30.4.04, TÂNIA MARIA SOUZA BISPO, 89032.7, a contar de 13.4.04, FERNANDA DE MEDEIROS, 72185.2, a contar de 8.4.04 e ANELISE BREIER, 47370.2, a contar de 9.1.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 624/II de 18.5.04 (processo 1.24326.04.6).

**CONVOCA** LUCIANA MARTINS BORBA, 68396.1, gestora C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336/III de 14.5.04 (processo 1.13422.04.9).

**CONVOCA** DENISE BENATTI, 52484.3, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.5 a 2.6.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 452/I de 11.5.04 (processo 1.22634.04.5).

**CONVOCA** LUIZA HERMINA WAHRENDORFF, 14164.8 e MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BERTOLDO, 54766.1, de 3.5 a 2.6.04; MARIE SOLANGE CALVIERA, 52426.4, de 3.5 a 31.12.04; LEDA COUTINHO TEIXEIRA, 58764.2, de 1º a 30.5.04; ALICE MARIA BERWANGER BITTENCOURT, 64325.4 e CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 64447.6, de 5.5 a 4.6.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 453/I de 11.5.04 (processo 1.22634.04.5).

**CONVOCA** MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, assessor técnico, 1270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27.5 a 25.6.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467/I de 14.5.04 (processo 1.22766.04.9).

**CONVOCA** CARLA ABELLA VIEIRA, 79476.8, a contar de 2.4.04 e CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, 83772.4, a contar de 3.5.04, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 604/II de 14.5.04 (processo 1.24132.04.7).

**FAZ CESSAR**, de 5.5 a 4.6.04, em relação a ALICE MARIA BERWANGER BITTENCOURT, 64325.4, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 450/I de 11.5.04 (processo 1.22634.04.5).

**FAZ CESSAR**, de 5.5 a 4.6.04, em relação a CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 64447.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 387 de 27.4.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 5.4.04, através da Portaria 451/I de 11.5.04 (processo 1.22634.04.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.04, em relação a FERNANDA SANTOS PESCADOR, 86053.6, gerente de projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 235 de 24.3.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 466/I de 14.5.04 (processo 1.22764.04.6).

**FAZ CESSAR**, de 1º.5 a 31.10.04, em relação a ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA, 42479.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26 de 3.1.95, que concedeu, a contar de 23.11.94, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 621/II de 18.5.04 (processo 1.24222.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.1.04, em relação a ANELISE BREIER, 47370.2, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 424 de 19.4.01, que concedeu, a contar de 1º.4.01, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 627/II de 18.5.04 (processo 1.24326.04.6).

**MODIFICA** a Portaria 367 de 5.4.04, que concedeu a MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS, 51015.6, técnico em radiologia, TP.1.09.07.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, quanto à data, que passa a ser 11.3.04, através da Portaria 601/II de 14.5.04 (processo 1.24334.04.9).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES604NS, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603001, de 28.6 a 12.7.04, em substituição ao titular VITOR HUGO MEDINA, 46286.1, contador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 17.5.04 (processo 1.36683.03.5).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, ES.1.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, 11150024, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3002001, substituindo JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, ES.1.28.NS.A.02, por motivo de responder por outro CC, de 3 a 10.5.04,

em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 36 de 7.5.04. **(Retificado)**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de redução de carga horária, de 5.4 a 6.8.04, apresentado por RICARDO CORCINI LIMA, 58291.6, assistente administrativo, AA10406.A.3, no limite máximo de 10 horas semanais, com no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 17.5.04 (processo 1.22692.04.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias 137 e 138/04, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 6 e 7.5.04, respectivamente, através da Portaria 152 de 17.5.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de três dias, de 26 a 28.5.04, de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, a EVALDO PIRES DA SILVA, 15226.4, por infringir o artigo 196, inciso V, VI, VII e artigo 197, inciso IV da referida Lei, através da Portaria 471 de 11.5.04 (processo 1.7671.03.2).

**DESIGNA** ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes US P4., da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 14 a 29.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 196 de 5.3.04.

**DESIGNA** ARLINDA MARIA LUCAS MAURER, 53315.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo ARMANDO TEIXEIRA JÚNIOR, 74656.0, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.2 a 11.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 341 de 7.4.04.

**DESIGNA** JOÃO PAULO MOTA LACERDA, 53534.4, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619003, substituindo TÂNIA MARIA LEAL MARQUES, 59890.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 392 de 19.4.04.

**DESIGNA** MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.3 a 20.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 401 de 20.4.04.

**DESIGNA** TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18622002, substituindo VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 7 a 21.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 441 de 3.5.04.

**DESIGNA** TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18622002, substituindo VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 24.5 a 7.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 442 de 3.5.04.

**DESIGNA** TAÍS SOARES FELDENS, 72486.4,

enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18623002, substituindo ANTÔNIO CLÁUDIO E. M. DA SILVA, 22569.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.3 a 5.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 448 de 10.5.04.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARLI DA ROSA VASCONCELOS, 86146.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 297 de 7.5.04 (formulário 1102).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.3.04, em relação a MARLIDA ROSA VASCONCELOS, 86146.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 366 de 15.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 296 de 7.5.04 (formulário 1102).

**MODIFICA** a Portaria 9 de 6.2.03, em relação a TERESA IVANI DOS SANTOS, 51185.7, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 118 de 10.2.92, quanto ao a contar, que passa a ser 23.10.00, e não como constou, através da Portaria 306 de 12.5.04 (processo 1.9966.03.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01.04.04, a ROGERIA REGINA L. PEDROSO, 15777.6, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção de Atividades Auxiliares, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em julho/99, através da Portaria 259 de 03.05.04 (processo 5.869.04.0).

**CONCEDE**, a contar de 05.04.04, a VALTOIR GOMES, 12357.0, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.4 da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em 30.04.02, através da Portaria 266 de 05.05.04 (processo 5.772.98.4).

**CONCEDE**, de 01.03.04 a 31.12.04, a FERNANDO FUCHS RUSCHEL, 15861.8, Guarda Municipal, FV.3.02.04.B.3, da Divisão Administrativa, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 05.05.04 (processo 5.460.04.4).

**CONCEDE**, de 22.04.04 a 21.05.04, a MARCIA TRINDADE REBONATTO, 16806.2, da Divisão de Destino Final, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 290 de 12.05.04 (processo 5.1060.04.0).

**COLOCA**, de 08.03.04 a 31.12.04, BERNADETE EZILDA BERTOLETTI, 9702.2, Administrador, ES.3.01.NS.D.9 deste Departamento, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 07.04.04 (processo 5.1003.99.2).

**CONVOCA**, a contar de 01.04.04, MARIA INES CASTRO, 16194.3, gari AC.3.08.02.B.2 da Divisão de Apoio Operacional, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 23.04.04 (processo 5.984.04.3).

**CONVOCA**, a contar de 01.04.04, com limite de 30 horas mensais, ROGERIA REGINA L. PEDROSO, 15777, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção

de Atividades Auxiliares, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 03.05.04 (processo 5.869.04.0).

**CONVOCA**, de 22.04.04 a 21.05.04, MARCIA TRINDADE REBONATTO, 16806.2, da Divisão de Destino Final para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 12.05.04 (processo 5.1060.04.0).

**DESIGNA**, SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativo da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontador, por motivo de férias do titular, de 22.01.04 a 20.02.04, através da Portaria 233 de 16.04.04.

**DESIGNA**, CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 14169.7, gari da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 02.01.04 a 16.01.04, através da Portaria 233 de 16.04.04.

**DESIGNA**, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 16756.9, assistente administrativo do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA MARGARETE RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, cobrador, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 10.03.04 a 31.03.04, através da Portaria 234 de 16.04.04.

**DESIGNA**, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 16756.9, assistente administrativo do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA MARGARETE RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, cobrador, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 01.04.04 a 30.04.04, através da Portaria 234 de 16.04.04.

**DESIGNA**, ROSA MARIA ELLWANGER, 16710.6, assistente administrativo da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Equipe de Reaproveitamento 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIZA FERNANDA POWER REIS, 16434.3, engenheiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular de 13.04.04 a 27.04.04, através da Portaria 235 de 14.04.04.

**DESIGNA**, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 13086.4, operador de máquinas da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor do Aterro Norte 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA MARIA ELLWANGER, 16710.6, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular de 13.04.04 a 27.04.04, através da Portaria 235 de 14.04.04.

**DESIGNA**, DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 14926.0, guarda municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Comunicação e Vigilância 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 15752.9, apontador, por motivo de férias do titular de 19.04.04 a 03.05.04, através da Portaria 238 de 20.04.04.

**DESIGNA**, LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA, 16443.4, mecânico da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CLOVIS DOS SANTOS CARDOSO, 16534.0, mecânico, por motivo de gozo de licença prêmio do titular de 19.04.04 a 03.05.04, através da Portaria 284 de 27.04.04.

**DESIGNA**, GENÉSIO CONCEIÇÃO LIMA, 15026.8, gari da Seção de Coleta Especial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CESAR CORREA ORTIZ, 11256.5, apontador, por motivo de férias do titular de 13.01.04 a

11.02.04, através da Portaria 285 de 28.04.04.

**DESIGNA, VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA**, 15693.5, técnico segurança do trabalho da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe da Seção de Tesouraria 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, assistente administrativo, por motivo de férias do titular de 26.05.04 a 09.06.04, através da Portaria 286 de 27.04.04.

**DESIGNA, MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA**, 15727.1, assistente administrativo da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Operações Contábeis 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico Segurança do Trabalho, por motivo de impedimento legal do titular de 26.05.04 a 09.06.04, através da Portaria 286 de 27.04.04.

**DESIGNA, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA**, 16756.9, assistente administrativo do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA MARGARETE RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, cobrador, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 01.05.04 a 31.05.04, através da Portaria 287 de 10.05.04.

**DESIGNA, JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA**, 14035.0, gari da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe da Seção Zona Norte 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 15979.8, gari, por motivo de férias do titular, de 12.04.04 a 26.04.04, através da Portaria 288 de 07.04.04.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", 225 e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor HELIO NUNES, 11117.9, motorista OP.3.14.04.D.10 deste Departamento, através da Portaria 272 de 06.05.04 (processo 5.4339.02.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02.03.04, em relação a servidora BERNADETE EZILDA BERTOLETTI, 9702.2, administrador ES.3.01.NS.D.9 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 235 de 29.03.99, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 220 de 07.04.04 (processo 5.1003.99.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.04.04, em relação a ROGERIA REGINA L. PEDROSO, 15777.6, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção de Atividades Auxiliares, os efeitos da Portaria 571 de 19.09.01, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 260 de 03.05.04 (processo 5.869.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05.04.04, em relação a VALTOIR GOMES, 12357.0, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.4 da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 342 de 10.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 265 de 05.05.04 (processo 5.772.98.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.03.04, em relação a FERNANDO FUCHS RUSCHEL, 15861.8, guarda municipal FV.3.02.04.B.3 deste Departamento, os efeitos da Portaria 074 de 14.03.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 268 de 06.05.04 (processo 5.460.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.03.04, em relação a FERNANDO FUCHS RUSCHEL, 15861.8, guarda municipal FV.3.02.04.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 487 de 17.09.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 269 de 06.05.04 (processo 5.460.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.03.04, em relação a FERNANDO FUCHS RUSCHEL, 15861.8, guarda municipal FV.3.02.04.B.3 deste Departamento, os efeitos da Portaria 485 de 17.09.91, que o convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 270 de 06.05.04 (processo 5.460.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.03.04, em relação a FERNANDO FUCHS RUSCHEL, 15861.8, da Di-

visão Administrativa, os efeitos da Portaria 493 de 18.09.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 271 de 06.05.04 (processo 5.460.04.4).

**PRORROGA**, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a MARIA LIDIA ALMEIDA DA ROSA, 14725.6, gari, AC.3.08.02.A.2 do DMLU, à disposição da SGM/Administração Centralizada, os efeitos da Portaria 339 de 11.05.99 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 29.04.04 (processo 5.1286.99.4).

**PRORROGA**, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a ANA MARINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 14005.3, gari, AC.3.08.02.B.3 do DMLU, à disposição da Administração Centralizada/SGM, os efeitos da Portaria 488 de 04.12.97 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 29.04.04 (processo 5.4112.97.0).

**PRORROGA**, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a ELIARA MATTOS DA SILVA, 14267.9, gari, AC.3.08.02.B.4 do DMLU, à disposição da Administração Centralizada/SGM, os efeitos da Portaria 539/99 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 03.05.04 (processo 5.2851.99.7).

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

**Processo 1.23461.04.7** - Defere, em 18.5.04, em relação a MARIA DORALINA M. CAMARANO, 88834.7, da Secretaria Municipal da Cultura, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Câmara Municipal de Porto Alegre: de 7.1.91 a 30.3.00 e de 2.1.01 a 1.4.04. Total averbado: 4557 dias = 12 anos 5 meses 27 dias.

**Processo 1.24354.04.0** - Concede, em 11.5.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99. Secretaria Municipal de Educação: 44315.0, SÔNIA MARIA WEBER DE LIMA, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 2.12.92 a 1º.12.97; 50514.9, NEIDA DA SILVA COSTI, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 18.4.91 a 17.4.96.

Secretaria Municipal de Saúde:

42661.9, AYETON ADOLFO CARON, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 7.2.92 a 27.2.97; 50861.4, DAVENIR DA SILVA, 45 dias = 3 meses referente ao quinquênio 12.8.91 a 11.8.96.

## DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.58028.03.0** - Defere, em 17.5.04, em relação a IOLANDA GUEDES MACHADO, 17510.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2598 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS/INSS: 2598 dias = 7 anos 1 mês 13 dias Hospital Cristo Redentor: de 4.6.75 a 7.11.77; 4 Estrelas Comercial de Bebidas Ltda.: de 12.4.78 a 4.8.80; Hospital da Criança Sto. Antônio: de 21.8.80 a 14.7.82; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 11.11.82 a 31.7.83.

**Processo 1.13363.04.2** - Defere, em 17.5.04, em relação a ANDREA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO, 85950.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3868 dias, excluído o período colidente: Regime Próprio/Estado: 3868 dias = 10 anos 7 meses 8 dias Estado do Rio Grande do Sul: de 17.7.92 a 17.2.03.

**Processo 1.17405.04.1** - Defere, em 17.5.04, em relação a ESTER DOS SANTOS LESSA, 64523.4, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4358 dias, excluído o período colidente: RGPS: 11 anos 11 meses 13 dias Secret. de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre: de 19.3.76 a 13.10.76; Sociedade Pobres Servos da Divina Providência: de 2.10.79 a 31.8.82, de 1º.10.82 a 30.9.87 e de 1º.2.94 a 19.5.97; Instituto Espírita Dias da Cruz: de 14.6.93 a 12.8.93.

**Processo 1.17733.04.9** - Defere, em 17.5.04, em relação a TÂNIA LÚCIA DA SILVA ARGENTA, 64558.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de

**TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4257 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 11 anos 8 meses 2 dias

A Paulo Feijó S/A: de 28.2.77 a 10.3.80;

Joaquim Oliveira S/A Com. Ind.: de 19.2.86 a 20.5.88;

Importadora Americana S/A: de 1º.6.88 a 17.5.90;

Afiskon Contabilidade e Ass. Ltda.: de 20.9.90 a 6.3.91;

Planar S/A Comp. de Informática: de 1º.4.91 a 5.8.92;

Delson Cunha Iranzo: de 14.11.94 a 19.6.97.

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.22963.04.1** - Defere, em 17.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por DENISE ACOSTA MARTINS, 61178.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo nº 5.1149.04.0**, CONCEDE, em 06.05.04, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.818.2	DALILA CARDOSO TEIXEIRA	008	20/03/04	QUADRO
12.144.2	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	004	26/03/04	QUADRO
12.257.2	MARINO OLIVEIRA DA SILVA	007	22/03/04	QUADRO
12.864.5	VERA LUCIA AVILA DA SILVA	007	26/03/04	QUADRO
13.210.0	JOSE CARLOS NUNES CUSTODIO	006	10/03/04	QUADRO
13.324.9	ERONI VALDEMAR A DE ABDON	006	05/03/04	C.L.T.
13.393.4	ALBERTO LENIN DE S MONTEIRO	007	18/03/04	QUADRO
13.401.5	JOAO CARLOS DE O FRAGA	006	07/03/04	C.L.T.
13.960.0	PAULO ADAIR DOS SANTOS	005	09/03/04	QUADRO
13.996.4	ADAO DOS SANTOS E SOUZA	006	04/03/04	QUADRO
13.998.0	AGENOR AMANCIO CLEMENTE	006	06/03/04	QUADRO
14.003.8	GUILHERME ALVES F. FILHO	006	06/03/04	QUADRO
14.005.3	ANA MARINA O SANTOS	006	29/03/04	QUADRO
14.006.1	NOELI GONCALVES MORAES	006	09/03/04	QUADRO
14.032.7	VERA LUCIA DA SILVA BARCELOS	006	19/03/04	QUADRO
14.036.8	TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA	006	20/03/04	QUADRO
14.050.9	CLAUDIO MENEGHETTI CONDOTA	006	25/03/04	QUADRO
14.063.2	ROSALINA RODRIGUES ALVES	006	31/03/04	QUADRO
14.064.0	DARCY NUNES JUNIOR	006	31/03/04	QUADRO
14.065.7	ITAMAR GONCALVES VARGAS	006	31/03/04	QUADRO
14.483.2	UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA	005	24/03/04	C.L.T.
14.724.9	JOAO CARLOS MARIA SOARES	005	10/03/04	QUADRO
14.737.1	CLEBER LUIZ FERREIRA	005	28/03/04	QUADRO
15.062.3	NEUSA REGINA R. ALVES	002	31/03/04	QUADRO
15.620.8	LUIS CARLOS COSTA	001	21/03/04	QUADRO
15.783.4	GIOMAR VIEIRA	002	05/03/04	QUADRO
15.943.4	JOSE AIRTON CENTENO DE SOUZA	001	17/03/04	QUADRO
16.003.6	AMARILDO LUIS SILVA DE LIMA	004	17/03/04	QUADRO
16.026.7	SANDRA ELIANE CORREA	004	07/03/04	QUADRO
16.073.9	WALTER OLIVEIRA PEREIRA	004	20/03/04	QUADRO
16.101.8	ANA BEATRIZ B. LIMA	004	24/03/04	QUADRO
16.108.3	MOISES TOMAZI MARCAGENTI	004	06/03/04	QUADRO
16.111.7	VANDERLEI DE OLIVEIRA	004	08/03/04	QUADRO
16.117.4	NUBIA MARA ALVES	004	16/03/04	QUADRO
16.118.2	CARLOS AMARANTE CENTURIAO	004	16/03/04	QUADRO
16.120.8	LUIZ CARLOS R. SANTOS	004	16/03/04	QUADRO
16.121.6	ROGERIO DE CARVALHO EIFLER	004	16/03/04	QUADRO
16.125.7	IVO AVILA SILVA SILVEIRA	004	08/03/04	QUADRO
16.128.1	JORGE DE ASSIS LUZIA	004	15/03/04	QUADRO
16.278.4	IZIDRO PADILHA	006	17/03/04	QUADRO
16.287.5	JOSÉ CARLOS S.RODRIGUES	004	07/08/03	QUADRO
16.441.8	PACIFICO FAGUNDES F. FILHO	004	05/03/04	QUADRO
16.486.3	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS	002	03/03/04	QUADRO
16.520.9	NELSON DE LIMA	003	12/03/04	QUADRO

16.566.2	MANOEL FRANCISCO SOARES	002	04/05/01	QUADRO	14.290.1	TEOFILA TEREZINHA PEREIRA	18.03.99/30.03.04	QUADRO
16.792.4	TARCISO BARBOSA PAIXÃO	002	01/04/03	QUADRO	14.744.7	PAULO ROBERTO TOLEDO	07.03.99/06.03.04	QUADRO
<b>Processo nº 5.1150.04.9</b> , CONCEDE em 07.01.04, aos servidores relacionados em anexo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.					14.997.1	SANDRA MARA P. SOUZA	22.03.90/21.03.04	QUADRO
11.397.7	ANTONIO MATUZALEN MOREIRA DA C		29.01.99/16.03.04	QUADRO	15.773.5	JOSE MARTINS CRUZ	05.03.98/04.03.04	QUADRO
11.628.5	DORIVAL JACINTO MARTINS		05.01.82/14.03.04	QUADRO	15.860.0	RICARDO VIANNA BELLOS	11.03.99/10.03.04	QUADRO
12.045.1	TASSO BINATO DE MORAES		02.03.98/07.03.04	QUADRO	15.983.0	DAISY SOARES TRINDADE	07.03.99/06.03.04	QUADRO
12.331.5	LUIZ TELMO SANTAREM CHIABOTTO		04.09.93/20.03.04	QUADRO	16.104.2	SERGIO SIDNEY S. PEREIRA	30.01.98/15.03.04	QUADRO
12.471.9	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS		10.03.97/09.03.04	QUADRO	16.419.4	ELZA LIZETI NOAL DE JESUS	02.03.99/01.03.04	QUADRO
14.018.6	LURDES FERREIRA		17.03.99/16.03.04	QUADRO	16.448.3	ELISABETH TOLEDO ONOFRIO	01.03.94/31.03.04	QUADRO
14.045.9	GENECI DE ABREU NEGREIROS		25.03.99/24.03.04	QUADRO	16.653.8	FRANCISCO CARLOS SANTOS DA SILVA	27.08.97/26.08.02	QUADRO
14.203.4	JUAREZ MUZA		16.03.87/26.03.04	C.L.T.	<b>Processo nº 5.1151.04.5</b> , CONCEDE, em 07.01.04, aos servidores relacionados em anexo, Adicional de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.			
14.250.5	JULIO CESAR COSTA SOARES		17.03.99/16.03.04	QUADRO	11.275.5	MARIA HELENA NUNES	03/03/04	025 C.L.T.
14.251.3	VALMOR AMERICO		17.03.99/16.03.04	QUADRO	11.698.8	JORGE LUIS VANI DUSSO	14/03/04	025 QUADRO
14.258.8	LUIZ ALVES DE ANDRADE		17.03.99/16.03.04	C.L.T.	14.621.7	AMADORELIO DA SILVA PEREIRA	26/03/04	015 QUADRO
14.272.9	CARLOS ALBERTO G. SANTOS		18.03.99/17.03.04	QUADRO				

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO Nº 1.793, DE 12 DE MAIO DE 2004.

**Concede o Prêmio Mérito Sindical à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul.**

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE MAIO DE 2004.

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:**  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.795, DE 20 DE MAIO DE 2004.

**Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” a Armandinho e Banda.**

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” a Armandinho e Banda, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:**

**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.796, DE 20 DE MAIO DE 2004.

**Concede o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR).**

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na modalidade entidade, ao Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR), nos termos do inciso II do art. 1º da Resolução nº 1.561, de 13 de setembro de 2001, alterada pela Resolução nº 1.647, de 26 de junho de 2002.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:**  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.797, DE 20 DE MAIO DE 2004.

**Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Gilberto Marques da Rosa.**

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Gilberto Marques da Rosa, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:**  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.798, DE 20 DE MAIO DE 2004.

**Concede o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Pedro Zaluski.**

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Senhor Pedro Zaluski, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.

### RESOLUÇÃO Nº 1.799, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Concede o título honorífico de Líder Comunitário a Aroldo Tadeu Freitas da Silva.

#### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário a Aroldo Tadeu Freitas da Silva, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.

### RESOLUÇÃO Nº 1.800, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Alceu Rosa.

#### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Alceu Rosa, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.

### RESOLUÇÃO Nº 1.801, DE 20 DE MAIO DE 2004.

Concede a Comenda Pedro Weingärtner ao Senhor Altair Roberto Fulginiti.

#### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Pedro Weingärtner ao Senhor Altair Roberto Fulginiti, nos termos da Resolução nº 1.244, de 15 de agosto de 1994.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Vida Clube Seguros, CNPJ/MF 93.316.115/0001.70 e Inscrição Municipal 100463.2.1, comunica o extravio da AIDOF 5124 de 19.7.90 e as notas fiscais de números 1 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 349902 de 20.5.04, na empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

**VIDA CLUBE SEGUROS.**

## EDITAIS



### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.018456.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Indústria de Móveis Cirúrgicos DélcioLda.

OBJETO: Prestação de serviços de conserto de cama UTI pediátrica, patrim. 1220

VALOR: R\$ 1.667,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

SANDRA FAGUNDES,  
Secretária Municipal da Saúde.

### PREGÃO ELETRÔNICO 4/04

PROCESSO 001.000600.04.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 4/04, para contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviços de remoção simples de pacientes com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância, no município de Porto Alegre.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de propostas	8.6.04	Até às 9 horas

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Abertura de propostas	8.6.04	Às 9h15min
Início da disputa	8.6.04	Às 10h30min

O tempo de disputa será de 20 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª feira à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

SANDRA FAGUNDES,  
Secretária Municipal de Saúde.

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 3/04

PROCESSO 001.008105.04.9

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de duas Maquinas de Anestesia Line-A, marca Intermed do HMIPV, terá sua abertura dia 2.6.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco “C” do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localiza-

do no 7.º andar do Bloco “C”, sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$5,10 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico ([licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br)) mediante solicitação, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51) 3289-3326.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,  
Ordenador de Despesas.

### ALTERAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 8/04

PROCESSO 001.013228.04.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que o Edital de Tomada de Preços 8/04, que trata da contratação de empresa para executar obras de construção da Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde, sofreu alterações nas discriminações técnicas, no orçamento global, no cronograma físico-financeiro e nos projetos hidrossanitário e estrutural. Em virtude deste fato fica fixada nova data de recebimento da documentação e propostas para o dia 18 de junho de 2004, às 9h30min.

As alterações encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h, mediante a apresentação de seis disquetes.

Porto Alegre, 21 de maio de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 23/04-PROCESSO 003.080112.04.8**  
**OBJETO:** Materiais diversos e equipamentos elétricos.  
**ITENS 1, 19, 27-Multifase Comercial Tecnica Ltda - ME**  
**ITENS 2, 12-Real Center Materiais e Equipamentos Elétricos Ltda.**  
**ITENS 11, 22, 37-Pamj Comercio e Repr. de Material Elétrico e Hidr. Ltda**  
**ITENS 4, 5, 10, 14, 17, 18, 38-Nova Geração Comercial Eletrica Ltda.**  
**ITENS 6, 9-Max Fer Comercial Ltda.**  
**ITEM 7-Uniclass Materiais de Escritorio Ltda.**  
**ITEM 15-Comércio de Ferragens Lampião Ltda.**  
**ITENS 16, 21, 35, 39-Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.**  
**ITEM 20-Irritécnica Industria e Comércio e Exportação Ltda.**  
**ITEM 23-Agisul Produtos Industriais Ltda.**  
**ITENS 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36-Comercial Barbosa Ltda**  
**ITEM 25-Riomed Com. de Med. e Mat. Hospitalar Ltda.**  
**ITEM 28-Voltagem Comercial Ltda**  
**ITEM 13-Direta Distribuidora Ltda**  
**ITENS 3, 8-Revogação sugerida.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS 39/04 – PROCESSO 003.080159.04.4**  
**OBJETO:** Equipamentos para laboratório (leitadora de tiras para kits Elisa)  
**ITEM 1 - Revogação Sugerida**

**TOMADA DE PREÇOS 30/04-PROCESSO 003.080135.04.8**  
**OBJETO:** Instrumentos diversos de teste e medição  
**ITENS 2, 4 - Geral Distribuidora Ltda**  
**ITENS 3, 5 - Multifase Comercial Técnica Ltda - ME**  
**ITEM 1 - Deserta**

**TOMADA DE PREÇOS 32/04 – PROCESSO 003.080139.04.3**  
**OBJETO:** Motor elétrico  
**ITEM 1 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.**

**TOMADA DE PREÇOS 43/04 – PROCESSO 003.080166.04.0**  
**OBJETO:** Bomba centrífuga  
**ITEM 1 - Hidrosp Sistemas Hidráulicos Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004

LIÉGE MENTZ,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 40/04-PROCESSO 003.080204.04.0**  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos para uso Odontológico.  
**ABERTURA:** 4.6.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,  
Diretora da Divisão de Materiais



## JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES CONVITE 12/04

**OBJETO:** Contratação de empresa para levantamento de dados, identificação, processamento e preparação de veículos recolhidos para leilão

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos e parecer da área requisitante foi julgada inabilitada a empresa Martins Assessoria e Auditoria Fiscal S/C Ltda., única empresa a apresentar propostas para o certame, por apresentar Atestados de Capacidade Técnica de serviços não compatíveis com o objeto da licitação, principalmente no que tange a parte preparação do veículos sucateados, não atendendo ao Item 4.1 inciso "e" do termo convocatório.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,  
Presidente da Comissão de Licitação.

## CONTRATO 12/04

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 37/04.  
**PROCESSO 008.004296.04.4**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Proforte S/A. – Transporte de Valores.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de Transporte de Passagem Escalar para os pontos de venda da EPTC.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00.  
**PRAZO:** 90 dias.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DO CONTRATO 6/04

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 4/04, Processo 008.012232.03.3  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Brasil Telecom S. A.  
**OBJETO:** Contratação de serviço de Linhas Dedicada Digital - SLDD.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 15.237,36.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,  
Diretor Administrativo e Financeiro

## JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 12/04

**OBJETO:** Aquisição de Baterias para Rádio GTX

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitação considerou como classificada a empresa Milenium Comércio de Eletroeletrônica Ltda, 1ª colocada, pelo valor unitário de R\$ 106,90.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,  
Presidente da Comissão de Licitação.



## EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 4/04 PROCESSO 004.000346.04.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 4/04, do tipo "Menor Preço Total".

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será em 9 de junho de 2004, às 9 horas 30 min, na sala de reunião da Direção-Geral, 3º andar no endereço supracitado.

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Móvel Celular, com fornecimento de 20 linhas e cedência em comodato sem ônus para o Departamento Municipal de Habitação dos respectivos aparelhos celulares, conforme especificações.

Cópias deste instrumento convocatório custarão R\$ 5,00, conforme Decreto 11.243/95, devendo ser requisitado junto a Equipe de Licitações e Contratos/CJURF. O texto do edital poderá ainda ser solicitado, sem custos, através do e-mail

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,  
Diretor-Geral.

## ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor de Alessandra Ramos Martins, nos termos do Processo 004.002945.02.9, conforme dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º do Ato das Disposições Orgânicas e Transitórias do Município de Porto Alegre, artigo 5º, parágrafo 5º da Lei 242/91 e artigo 19 do Decreto 10.789/93.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,  
Diretor-Geral.

## ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor de Saete Lurdes Alhevi e Ivanir Luiz Alhevi, nos termos do Processo 004.004013.03.4, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
artigo 87.

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
CONCORRÊNCIA 4/04  
PROCESSO 001.001267.04.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que as empresas Toniolo, Busnello S.A.-Túneis, Terraplenagens e Pavimentações, interpôs recurso contra a habilitação da empresa Pré Lajes Parai Ltda para cotar o item 14, e Mineração Vera Cruz Ltda, interpôs recurso contra sua inabilitação na licitação em epígrafe para cotar os itens 7 a 14, 16 a 19, 22, 24 a 26, 34, 35, 48 e 61, e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Filtrabem Com. de Filtros Ltda que pela não entrega dos produtos contidos nas NES 54059,54164 e 54130/03 está aplicando a pena Advertência juntamente com multa de 10% (já paga) com base na Lei 8666/93

A empresa tem cinco dias úteis após para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/04  
PROCESSO 001.001265.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Concorrência Pública acima.

Petrobrás Distribuidora S.A.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 14, 15, 16, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 47. Distribuidora Prod. Petróleo Ipiranga S.A.-ITENS: 6, 17, 20, 27, 29, 31, 40, 41, 44, 48, 49. Santos, Penedo & Cia. Ltda.-ITEM: 13. ITENS SEM COTAÇÃO: 9, 10, 19, 34, 35. ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 22.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE CONTRATO 9/04**  
PROCESSO 005.000605.00.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.  
DO OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhão, à diesel, para a Divisão de Destino Final do DMLU, para transporte de cargas diversas no interior e fora dos aterros sanitários, com motorista.  
DO PRAZO: O prazo do Contrato será de 12 meses.  
VALOR: Hora: R\$ 13,58 e Quilômetro: R\$ 0,78  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.399917  
MODALIDADE: Concorrência 1/00

**EXTRATO DE CONTRATO 10/04**  
PROCESSO 005.000001.04.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
CONTRATADA: Engepol Ltda.  
DO OBJETO: Fornecimento ao DMLU pela contratada de 23.000 m² de geomembrana de polietileno alta densidade- PEAD com espessura de 2mm com colocação, para impermeabilização da área de ampliação do Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla no município de Gravataí-RS.  
DO PRAZO: O prazo do Contrato será de 90 dias.  
VALOR: R\$ 250.700,00.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232 - 3390.300034.00  
MODALIDADE: Pregão 4/04

Porto Alegre, 14 de maio de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,  
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONVITE 10/04  
PROCESSO 007.010079.04.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 10 às 12h e das 13h30min às 16h.

OBJETO: (47) Filmes p/ fotografia colorido, (40) Fitas para gravador K7 e (36) Fitas para camera de video 8 mm.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 4 de junho de 2004, 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,  
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS através da Comissão de Licitação torna público o resultado da licitação a seguir:

CONVITE 1-PROCESSO 001.004812.04.2

OBJETO: execução de serviços de locação de veículos, material de divulgação e serviços de limpeza manual por operários para o programa "arroio não é valão", no município de Porto Alegre.

Classificação da empresa:

1º lugar: Capina Urbanizadora Ltda.

A íntegra da Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
CONTRATADA: Arself ArCondicionado Ltda.  
OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção do Sistema de Ar-Condicionado do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreira e Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura.  
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da emissão da Ordem de Início.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 13/04-Processo 001.007330.04.9  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2040.3390391104  
VALOR: R\$ 1.280,00 mensais, perfazendo um total no valor de R\$ 15.360,00 para 12 meses.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 38**

CONCURSO PÚBLICO 424 - MÉDICO

ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através DA COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna público o resultado da Prova Objetiva do Concurso em epígrafe, conforme relatório anexo.

A partir desta data passa a contar o prazo legal de três dias úteis (26, 27 e 28 de maio de 2004) para apresentação de recursos.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,  
Secretário Municipal de Administração.

**RESULTADO DA PROVA**

CONCURSO - MÉDICO -  
ATEND PRE HOSP/SAMU  
ÁREA - GERAL

NOME C ESPEC LEGISL PORTUG  
INSCR

ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL  
187 27,775 7,777 8,888  
ADRIANA CHAVARRIA DE SOUZA  
76 ELIM 26,664 11,110 6,666

AIRTON SUSLIK SVIRSKI  
47 ELIM 21,109 8,888 7,777  
ALESSANDRO DELGADO LOUZADA  
8 37,774 12,221 6,666  
ALEXANDRE MARIANTE HORN  
199 39,996 11,110 14,443  
ALICE MARIA LUDERITZ HOFEL  
71 33,330 11,110 11,110  
ALINE HAMILTON GOULART  
107 43,329 11,110 9,999  
ALISSANDRO DA SOLLER  
78 35,552 11,110 6,666  
ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ

35 36,663 6,666 2,222  
ANA MARIA ROCHA KREPSKY  
198 28,886 7,777 11,110  
ANA LUCIA HERZOG VEIT  
143 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
ANA PAULA DA ROCHA FREITAS  
147 42,218 7,777 9,999  
ANDREA PEREIRA REGNER  
128 47,773 15,554 6,666  
ANDRI LUIZ DA SILVA ALENCASTRO  
200 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
ANGELA BEATRIZ JOHN  
86 35,552 8,888 8,888  
ARIANE COESTER  
168 36,663 8,888 6,666  
ARY DE QUADROS MARQUES FILHO  
66 35,552 6,666 11,110  
CARLA BITTENCOURT RYNKOWSKI DI LEONI  
29 39,996 14,443 11,110  
CARLA CALLEYA CERESIR  
148 29,997 11,110 7,777  
CARLA JEANINE SULZBACH  
93 37,774 6,666 12,221  
CARLO SCHMIDT BALDONI  
195 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
CARLOS ALBERTO FROEMMING  
135 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
CARLOS MINOTTO  
32 44,440 12,221 3,333  
CELSO SCHULER  
88 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ  
2 38,885 14,443 8,888  
CIRO DE OLIVEIRA COSTA  
75 35,552 15,554 5,555  
CLAUDIO NHUCH

97 38,885 9,999 8,888  
CRISTIANO DE OLIVEIRA CARDOSO  
181 34,441 9,999 8,888  
CRISTINE ERDMANN NUNES  
207 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
DANIEL DE BARCELLOS AZAMBUJA  
48 31,108 7,777 6,666  
DANIEL FONTANA PEDROLLO  
28 45,551 13,332 8,888  
DANIEL MARTINS MOREIRA  
180 41,107 11,110 7,777  
DANIEL RECH  
142 41,107 11,110 11,110  
DANIEL TRESSINO  
192 37,774 8,888 12,221  
DANILO POTENGY BUENO  
70 38,885 13,332 8,888  
DENISE SILVEIRA LEHUGEUR  
12 31,108 12,221 9,999  
DUMITRIU ZUNINO SAUCEDO  
96 39,996 11,110 12,221  
EDINO PAROLO  
145 49,995 15,554 14,443  
EDSON GASSEN  
81 38,885 11,110 11,110  
EDUARDO ANDRI KUPPER TERNER  
33 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
EDUARDO KNEIP  
186 ELIM \*\*\* NAO COMPARECEU \*\*\*  
EDUARDO SPERB PILLA  
189 38,885 8,888 11,110  
EVANDRO ADEMIR KOECHE  
131 28,886 11,110 6,666  
FABIAN SILVA PIRES  
127 45,551 11,110 12,221  
FABIANO MARCIO NAGEL

10 34,441 8,888 11,110	165 28,886 12,221 7,777	162 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	126 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
FABIO DA SILVA GOMES	JULIANO SANTANGELO LEINER	MARIA CAROLINA GOUVEIA MIORIM	RICARDO ANTONIO BORGES MARTINS
201 42,218 9,999 8,888	7 41,107 12,221 4,444	139 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	63 ELIM 24,442 9,999 9,999
FABIO LUIZ WAECHTER	LARISSA STUERMER	MARIA CRISTINA PAZINATTO	RICARDO ANTONIO SUDBRACK
102 ELIM 25,553 8,888 12,221	52 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	83 32,219 8,888 7,777	115 32,219 12,221 7,777
FABIO TOMAZZOLI SANTAROSA	LEONARDO LEMOS GUL	MARIA DE FATIMA DE LIMA CAMARGO	RITA DE CASSIA TERRES CAMARGO
68 28,886 14,443 9,999	101 31,108 11,110 6,666	190 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	112 42,218 12,221 8,888
FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	LEONARDO QUADROS DA PAIXAO	MARIANA SEIDL GOMES ORLANDINI	ROBERTO KRAMER DA SILVA
99 39,996 13,332 8,888	84 35,552 9,999 13,332	46 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	118 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
FERNANDO DAMIANI	LETICIA BARCELLOS DE MENDONGA	MARIO DE LUCA JUNIOR	RODRIGO ARGENTA
21 ELIM 21,109 9,999 7,777	132 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	100 39,996 13,332 9,999	202 36,663 9,999 15,554
FERNANDO RIBEIRO SILVA	LISSANDRO TARSO	MARY TEREZINHA JACQUES RICHE NUNES	RODRIGO BUHLER
6 45,551 16,665 9,999	150 39,996 13,332 12,221	171 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	146 34,441 5,555 9,999
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS	LUCIANA FILCHTNER FIGUEIREDO	MAURICIO GUIDI SAUERESSIG	ROGERIO ANDRE SALAMI
113 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	154 33,330 14,443 8,888	91 43,329 16,665 14,443	40 41,107 8,888 6,666
GABRIEL RIBEIRO MADKE	LUCIANO ANNERL	MAURO DE SOUZA SIEBERT JUNIOR	ROSANE BOSSLE BERNARDI
174 36,663 5,555 8,888	87 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	34 39,996 9,999 7,777	64 35,552 11,110 6,666
GEMERSON GABIATTI	LUCIANO JACOMINE CASTILHOS	MELISSA BARCELLOS AZEVEDO	ROSEMARI JUNG THOME
74 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	209 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	206 27,775 6,666 7,777	193 47,773 16,665 12,221
GERALDINE RIBEIRO BARCELOS	LUIS EVANDRO BASSANI	MILENE DREYSSIG	RUVER MENDES MORAES
53 38,885 15,554 11,110	153 31,108 7,777 6,666	110 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	95 38,885 9,999 12,221
GEVERSON CANELLO	LUIS FELIPE MALLMANN	MOACIR ALEXANDRE TRAESEL	SABRINA MARIA PICOLLI DA SILVA
39 42,218 11,110 9,999	23 43,329 15,554 12,221	210 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	25 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
GLADIS MARI SEMENSATO	LUIS FILIPE LUCAS VIEIRA	MOACYR VAZ DE ALMEIDA JUNIOR.	SHEILA FURTADO BARBOZA
117 47,773 21,109 13,332	144 35,552 13,332 8,888	151 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	98 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
HELENA TERESINHA GENTILE	LUIZ CARLOS BRASILIANO FERREIRA	NEEMIAS RAMOS	SILVANA PIAZZA FURLAN
125 ELIM 13,332 8,888 8,888	49 35,552 12,221 6,666	72 31,108 7,777 8,888	149 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ISIDORO ELPIDIO DA SILVA SCHIRMER	MAGDA DALL' AGNOL	NELSO ORTIGARA JUNIOR	SILVIO CESAR PERINI
90 43,329 8,888 7,777	80 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	179 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	164 33,330 14,443 11,110
JADER GUS	MARCELO ANTONIO ALMEIDA DE CASTRO	ORLANDO QUADRA DE OLIVEIRA	SIMONE OVALHE RODRIGUES
16 44,440 9,999 7,777	156 34,441 11,110 5,555	157 35,552 13,332 12,221	121 31,108 8,888 8,888
JAIR GARCIA DA SILVA	MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA	PABLO BALBUENA NERY	SORAIA LODI CECCON
67 39,996 12,221 8,888	111 35,552 14,443 6,666	159 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	31 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JAMES DA SILVA CALIXTO	MARCELO KRUEL SCHMIDT	PATRICIA PRETTO JUCHEM	TATIANA HELENA RECH
65 34,441 8,888 12,221	140 38,885 12,221 13,332	18 28,886 7,777 6,666	9 44,440 14,443 12,221
JOAO ALMIR CAMARGO JORGE	MARCELO LPA KRUSE	PAULO CESAR LIMA TIGRE	THIAGO COSTA LISBOA
42 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	152 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	38 41,107 13,332 11,110	106 43,329 14,443 11,110
JOAO BATISTA DO COUTO NETO	MARCELO PEREIRA DA ROSA	PAULO ROBERTO AGOSTINI	TIAGO ELIAS ROSITO
5 34,441 7,777 8,888	14 34,441 9,999 12,221	26 38,885 9,999 11,110	211 34,441 17,776 6,666
JOAO CARLOS HAEFFNER	MARCELO TUBINO SCANAVINO	PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	TOMAZ DE JESUS MARIA GREZZANA FILHO
17 37,774 16,665 11,110	196 38,885 12,221 5,555	188 35,552 11,110 3,333	50 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER	MARCIO ATAIDE LANGA	PEDRO EMILIO SILVEIRA NETTO PRAETZEL	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA
22 37,774 11,110 8,888	58 32,219 6,666 7,777	169 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	19 43,329 7,777 7,777
JOICE JANETE MICHALSKI	MARCIO BRAHM CAETANO	RAFAEL BARBERENA MORAES	VINICIUS VON DIEMEN
166 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	85 31,108 8,888 15,554	56 43,329 11,110 13,332	57 39,996 13,332 8,888
JOSE ARTUR SAMPAYO	MARCIO DALLA COLETTA	RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA	VITOR ANTONIO ALVES
54 27,775 7,777 8,888	20 43,329 12,221 7,777	133 41,107 8,888 12,221	176 38,885 7,777 4,444
JOSE LUIS PERAZZOLO BORDIGNON	MARCIO FERNANDO BOFF	RAFAEL FRAGA	VIVIANI DRAGHETTI
175 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	77 28,886 8,888 4,444	27 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	184 37,774 8,888 11,110
JOSI AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN	MARCIO OSORIO GUERREIRO	RAQUEL GUALDI DULL	ZYGMUNT WOJCICKI FILHO
79 39,996 8,888 9,999	45 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	116 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	51 33,330 9,999 7,777
JOSI CARLOS DE MOURA JARDIM NETO	MARCO AURELIO PEREIRA PENHA	REGINALDO LEMES CASTILHO	
92 36,663 9,999 5,555	122 34,441 13,332 6,666	183 46,662 14,443 11,110	<b>TOTAL APROV. ELIM.</b>
JULIANA CARDOZO FERNANDES	MARCO AURELIO ROZADO BASSO	RENATA ANDREOLI ROSTIROLLA	<b>107 47</b>
89 37,774 11,110 9,999	137 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	55 29,997 6,666 11,110	
JULIANA MARTINI ESCOBAR	MARCOS ANTONIO BORTOLINI	RENATO HEBERLE	



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
GABINETE DE PLANEJAMENTO  
**EXTRATO DE  
CONTRATO**

PROCESSO 001.019061.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Yves Cabannes

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para apoio na avaliação e formulação de projetos comuns, no âmbito da Rede 9 do Programa URB-AL.

PRAZO: Um mês

VALOR: • 5.000,00 (cinco mil euros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1151.3390.35.00.01.00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 2**

PROCESSO 001.040239.03.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Marcos Augusto Jabor

OBJETO: Prorrogação de prazo de 120 dias (período de 5.2 a 3.6.04) e acréscimo de 20%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 700.1008.3390.35.00.01.00 vínculo 2001

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Complementar 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.070,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 001.062701.03.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Engemín Engenharia e Geologia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para o estudo de viabilidade econômica da duplicação da Av. Dona Teodora, ligando a III Perimetral de Porto Alegre à BR-290 (Freeway).

PRAZO: 60 dias.

VALOR: R\$ 49.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1009.3390.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

**ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,**  
Coordenador-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2003 A ABRIL/2004

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Mai/2003 a Abr/2004
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>33.896</b>
Pessoal Ativo	32.907
Outros Benefícios Previdenciários	0
Salário Família	0
Vencimentos e Vantagens Fixas	27.497
Obrigações Patronais	3.629
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.779
Sentenças Judiciais	0
Pessoal Inativo e Pensionista	1.068
Aposentadorias	989
Pensões	0
Despesas de Exercícios Anteriores	79
Depesas Não Computadas (art. 19, §1º da Lrf)	79
(-) Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	0
(-) Sentenças Judiciais	0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	79
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)</b>	<b>33.896</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>1.667.002</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]</b>	<b>2,03</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 6,00%</b>	<b>100.020</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%</b>	<b>95.019</b>

FONTE: SMF / SDO  
SMF / GIT  
De acordo com a Portaria STN nº 440 de 27 de Agosto de 2003.

**Margarete Moraes**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Marco Antônio Damini**  
RESPONSÁVEL PELA ADM. FINANCEIRA

**Inara Farias Pires**  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

## CINEMA

# Sala P.F. Gastal festeja cinco anos com filmes e debates

A Sala P.F. Gastal, localizada na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), completa cinco anos de atividade hoje, quando será exibido, às 20h, o filme *Luzes da Ribalta, de Charlie Chaplin*. A exibição faz parte do ciclo Os Favoritos de Gastal, no qual serão projetados alguns dos filmes mais estimados pelo jornalista e crítico — todos clássicos do cinema, como *Ninotchka*, de Ernst Lubitsch (com a atriz Greta Garbo); *Aleksandr Nevsky*, de Serguei Eisenstein; e *O Gabinete do Dr. Caligari*, de Robert Wiene.

Primeira sala de cinema do Município, a P.F. Gastal é mantida pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC). Seu nome homenageia o jornalista e crítico de cinema Paulo Fontoura Gastal, que criou o Clube de Cinema de Porto Alegre e o Festival de Gramado, e é responsável pela formação de diversas gerações de cinéfilos gaúchos.

Para discutir a importância da contribuição de Gastal na cena cinematográfica local, a sala sedia, quinta-feira, a partir das 19h, a mesa-redonda intitulada *O Legado de Gastal*, reunindo diversos críticos. Em seguida, será exibido, com entrada franca, o clássico *Harakiri*, do diretor japonês Masaki Kobayashi, já que Gastal era um grande entusiasta do cinema produzido no Japão. O ciclo Os Favoritos de Gastal tem apoio da Cinemateca do Museu de Arte Moderna, do Consulado Geral do Japão, do Instituto Goethe e da distribuidora Filmes do Estação.

Privilegiando em sua programação o lançamento de filmes brasileiros, a realização de ciclos e mostras e a reposição em cartaz de clássicos do cinema, a Sala P.F. Gastal tem re-

cuperado o espírito cineclubista na cidade. Promove sessões comentadas, debates e mantém projetos como o Rock no Cinema e a sessão Raros, além de manter um programa permanente de formação de novos públicos, com o projeto Cinecriança. Nestes cinco anos, cerca de 50 títulos nacionais e quase 70 mostras foram colocados em cartaz.

A programação de aniversário iniciou-se dia 11, com um ciclo dedicado ao cineasta japonês Kenji Mizoguchi. A comemoração continua em junho, com um ciclo do polonês Andrzej Wajda, apresentando títulos como *O Maestro* e *O Homem de Ferro*. Outras atrações estão programadas para este ano, entre as quais uma mostra dedicada ao cinema uruguaio contemporâneo, em julho, e um ciclo do diretor Walter Hugo Khouri, falecido no ano passado.

## Programação

A programação até domingo é a seguinte: hoje, às 16h30min, *Ninotchka*; 19h, coquetel em comemoração ao quinto aniversário da Sala P.F. Gastal; 20h, *Luzes da Ribalta*. Amanhã, às 16h30min, *Aleksander Nevsky*; 18h30min, *Luzes da Ribalta*; 20h30min, *Nanook, o Esquimó*. Quinta-feira, 16h30min, *Ninotchka*; 19h, debate O Legado de Gastal; 20h30min, *Harakiri* (entrada franca). Sexta-feira, 16h30min, *Harakiri* (entrada franca); 18h30min, *Nanook, o Esquimó*; 20h30min, *O Gabinete do Dr. Caligari*. Sábado, 15h, *O Gabinete do Dr. Caligari*; 16h30min, *Aleksander Nevsky*; 18h30min, *Luzes da Ribalta*; 20h30min, *Harakiri* (entrada franca). Domingo, 15h, *Ninotchka*; 16h30min, *O Gabinete do Dr. Caligari*; 18h30min, *Aleksander Nevsky*; 20h30min, *Luzes da Ribalta*.

Divulgação/PMPA



O Gabinete do Dr. Caligari, de Robert Wiene, é uma das obras em exibição

## DIREITOS HUMANOS

## Nova turma de municipais realiza curso de raça e etnia

A segunda turma de funcionários que trabalham no preenchimento de dados cadastrais de usuários do Município começou ontem o curso de formação continuada em raça e etnia. A iniciativa é das secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e de Administração (SMA), que pretendem qualificar 240 servidores do quadro de funcionários.

O curso será ministrado durante cinco dias por mês para

turmas de 30 alunos, que receberão formação em 20 horas/aula. O objetivo é capacitar e sensibilizar os servidores para que se tornem agentes promotores de direitos humanos e cumpram a lei, que determina a inclusão dos itens de raça e etnia nos dados cadastrais do Município. A partir destas informações será criado um banco de dados para a formulação de políticas públicas dirigidas à comunidade negra. Até novembro, mais sete turmas serão formadas.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Cuthab mediará acordo de débitos de moradores da Chácara da Fumaça

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) ouvirá, hoje, às 14h30, representantes da Cooperativa Habitacional Mario Quintana (COOHAMAQ) e da Companhia Predial Agrícola. Foi solicitada a intermediação dos vereadores no acordo de repactuação do pagamento de parcelas vencidas, referentes à compra de gleba de terra na Chácara da Fumaça, Bairro Mário Quintana, em Porto Alegre. A COOHAMAQ pretende o alongamento do prazo de pagamento dos débitos dos cooperativados inadimplentes com a Predial, proprietária do imóvel.

### Morre o diretor de Patrimônio e Finanças da Câmara

O economista Marco Antônio Damin, 60 anos, morreu na segunda-feira, no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Atualmente, ocupava o cargo de diretor de Patrimônio e Finanças da Câmara Municipal de Porto Alegre. Nascido na Capital em 21 de agosto de 1943, formou-se pela PUC/RS e ingressou no município em 1970, no então Gabinete de Orçamento e Finanças, onde foi coordenador de planejamento por muitos anos. Damin atuou como supervisor administrativo da Secretaria Municipal de Administração e como diretor-presidente da Cia. Carris Porto-Alegrense na gestão do prefeito João Dib. Também fundou e foi o primeiro presidente da Associação dos Contadores, Economistas e Administradores da prefeitura de Porto Alegre (Acespa).

### Exposição sobre Oswaldo Cruz é doada ao Memorial

O projeto Exposições Itinerantes, do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, ganhou reforço neste mês com a doação da mostra *“Oswaldo Cruz - O Médico do Brasil”* pela Fundação Banco do Brasil (FBB) e Odebrecht. O recebimento do material elevou para 23 o número de títulos sobre temas culturais e históricos que podem ser emprestados gratuitamente a escolas e instituições. Até 15 de junho, a exposição poderá ser visitada no saguão do Centro I da Unisinos (Avenida Unisinos, 950, São Leopoldo). *“Oswaldo Cruz”* foi concebida em 2003 dentro do Projeto Memória, com o qual a FBB e a Odebrecht procuram resgatar, difundir e preservar a história de personalidades que contribuíram para formar a identidade cultural do país. O conjunto doado à Câmara é formado por 16 painéis coloridos, divididos em seis grandes blocos, que destacam fatos importantes na vida do médico sanitário. São eles: *“Os Anos de Formação”*, *“As Grandes Batalhas de Oswaldo Cruz”*, *“Sob a Mira da Imprensa”*, *“Descobrimos um Brasil”*, *“O Fim Prematuro”* e *“Um Oswaldo Cruz Menos Conhecido”*.

A relação de exposições oferecidas pelo Memorial da Câmara inclui outra mostra da FBB e da Odebrecht - *“JK Cem Anos”*, sobre o ex-presidente Juscelino Kubitschek. A lista completa está na página da Internet <http://www.camarapoa.rs.gov.br/memorial>.

Informações e agendamento pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara